

Imprimir

Fechar

De: Chefia de Gabinete (chefiadegabinetepa@gmail.com)
Para: secretaria@cmpa.mg.gov.br
Assunto: Justificativa (Projeto de Lei 1.291)
Anexos: Scan_20220225_162327.pdf

Data: Fri, 25 Feb 2022 16:32:08 -0300

Prezado Fabrício,

Conforme contato telefônico, encaminhamos o texto da justificativa retificado.

Atenciosamente,

Evandri

Departamento de Relações Institucionais
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG
(35) 3449-4021

16:36 28/02/2022 005492 CNM MUNICIPAL POUO ALEGRE SECRETARIA



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a edição da Resolução nº. 7.857, de 17 de novembro de 2021, pela Secretaria de Estado de Saúde, nosso Município foi elencado para receber repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional, no valor total de R\$1.348.543,66 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

O incentivo financeiro de que trata a Resolução citada deverá ser utilizado pelo Município em ações e serviços de saúde, desempenhadas pelos profissionais inseridos no apoio multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde num período de 24 (vinte quatro) meses.

As ações e serviços de Atenção Primária à Saúde devem observar no que tange ao aspecto assistencial, as diretrizes da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES).

Desta forma recomenda-se que o incentivo seja destinado para eixos de atividades a serem desempenhadas pelos profissionais inseridos no apoio multiprofissional no âmbito da APS, atuando pelas seguintes estratégias:

I - clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial, dentre outras; e

II - ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.

Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde, como: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitaria, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.

Em decorrência de estrita análise das necessidades no âmbito da saúde em nosso Município, considerando ainda a defasagem de profissionais em nosso quadro de servidores, concluiu-se pela contratação de Psicólogos, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Fonoaudiólogos e Terapeuta Ocupacional, a fim de fortalecer as equipes profissionais já existentes nas unidades, contribuindo efetivamente no atendimento a demanda que atualmente é alta.

Nota-se, portanto, a excepcional necessidade de contratação das ocupações ora pretendidas, haja vista o elevado grau de interesse social na mesma, de modo a consolidar políticas públicas de saúde em conformidade com o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Desta forma, para que ocorra a utilização do recurso já recebido do Governo Estadual, com possibilidade ainda de sermos contemplados com mais repasses, solicito aos ilustres vereadores que votem favoravelmente à criação dos cargos a serem contratados temporariamente.

Pouso Alegre - MG, 23 de fevereiro de 2022


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

16136 28/02/2022 08:49:33 C:\PMS\POUSO ALEGRE\SECRETARIA